

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA



conhecimento em movimento
sociedade em transformação

Objetivo Geral: Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa

Grupos de Concorrência:

Grupo 01 – Universidades federais, estaduais e municipais e Instituições comunitárias de ensino superior (ICES);

Grupo 02 – Demais instituições executoras elegíveis, conforme item 3 deste edital (ex: IFs, CEFETs, hospitais, órgãos públicos vinculados a Ministérios, entre outros)



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Recursos financeiros a serem concedidos

FNDCT: R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)

Para o Grupo 01 (Universidades e ICES) serão destinados R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais);

Para o Grupo 02 (Demais instituições executoras elegíveis) serão destinados R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais);

No mínimo 30% dos recursos de cada grupo de concorrência deverão ser aplicados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Número máximo de subprojetos e valores mínimo e máximo por proposta:

Número de doutores empregados	Número máximo de subprojetos	Valor máximo passível de solicitação por proposta
1 a 500	Até 1	R\$ 8.000.000,00
501 a 1000	Até 2	R\$ 12.000.000,00
1001 a 2000	Até 3	R\$ 16.000.000,00
2001 a 3000	Até 4	R\$ 20.000.000,00
3001 ou mais	Até 5	R\$ 24.000.000,00



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação

Linhas Temáticas:

Linha 1 - Aquisição de Equipamentos (equip. para os quais já há local com infraestrutura mínima para sua instalação e operação)

- **Infraestrutura mínima:** local que já possui espaço adequado com infraestrutura básica para instalação, necessitando, **no máximo, de uma pequena adaptação** de espaço físico. A infraestrutura mínima deverá ser comprovada por meio de relatório fotográfico do local, conforme Anexo VI.
- **Pequenas adaptações de espaço físico:** obras de pequeno porte, isoladas e sem complexidade técnica, limitadas ao valor de R\$ 376 mil reais, estritamente relacionadas com a instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto, desde que não impliquem em acréscimos de volume ou área do espaço físico (reparo, readequação de layout com instalação de divisórias, etc.).



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Linha 2 - Execução de Obra Complexa (obras para as quais a instituição já possui o projeto básico ou executivo e os documentos necessários para licitação).

É obra, reforma ou conversão, com valor acima de R\$ 376 mil reais, que se enquadre em uma das seguintes modalidades:

- **Construção nova:** projetada especificamente para a implantação de centros e laboratórios multiusuários destinados ao desenvolvimento de atividades de pesquisa científica e tecnológica.
- **Reforma:** intervenção em infraestruturas existentes que já foram concluídas e utilizadas para fins de pesquisa;
- **Conversão** do uso de **espaços concluídos** não destinados à pesquisa para uso como laboratórios ou centros de pesquisa.
- **Novas construções ou reformas** que usem “**contêineres** enquadrados como obra complexa”, conforme item 2.1.8



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Linha 3 - Confecção de Projeto Básico ou Executivo: Destina-se à elaboração de projetos para obras cuja execução física poderá ser solicitada em editais futuros ou será custeada com recursos próprios da instituição.

As linhas temáticas são independentes. Não será admitida vinculação ou dependência de aprovação entre subprojetos de linhas distintas.



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Linha temática 1: Aquisição de Equipamentos

(não pode incluir itens das outras linhas)

Essa linha temática contempla a aquisição dos seguintes tipos de equipamentos:

- **Equipamentos Primários:** equipamento de e-infraestrutura ou de pesquisa (de médio ou grande porte);
- **Equipamentos Complementares:** equipamentos de e-infraestrutura ou de pesquisa (ambos de pequeno porte), equipamentos de suporte à pesquisa (independente do porte) e material permanente, desde que sejam imprescindíveis para a operacionalização de um Equipamento Primário solicitado no subprojeto.
- **Sistemas compostos por equipamentos de pequeno porte, equivalente ao de um equipamento primário,** conforme item 2.1.11.3.3. 5.6.1.1.



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação

Linha temática 1: Aquisição de Equipamentos

- Os subprojetos deverão incluir, obrigatoriamente, pelo menos um Equipamento Primário, sob pena de eliminação do subprojeto.
- São permitidas pequenas adaptações de espaço físico necessárias para instalação dos equipamentos solicitados, **restritas a uma única adaptação por sala de pesquisa** (necessário projeto resumido, conforme Anexo II).
- Caso uma adaptação de espaço físico seja eliminada, todos os equipamentos cuja instalação depende da adaptação também deverão ser eliminados e vice-versa.



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Linha temática 1: Aquisição de Equipamentos

A solicitação de equipamentos deverá ser realizada para um local com infraestrutura mínima para sua instalação, que deverá ser comprovada por meio de relatório fotográfico do local, conforme Anexo VII.

!!! Importante!!! Para solicitação de equipamentos iguais ou similares aos já disponíveis na instituição deverá ser apresentada, no preenchimento da relação de itens do subprojeto, uma justificativa técnica para a aquisição. Na ausência de justificativa ou caso ela não seja considerada procedente, o equipamento igual ou similar deverá ser eliminado.

Solicitações de complementação de valor de equipamentos financiados parcialmente por outras fontes de recursos, inclusive por outros projetos apoiados pela Finep, **não serão permitidas**, sendo passível de eliminação os equipamentos que se enquadrarem neste caso.



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação

Linha temática 2: Execução de Obra Complexa

- Exclusivamente para execução de obra complexa;
- Cada proposta poderá conter apenas um subprojeto, com uma única obra complexa, que deverá ser registrada em um único item na relação de itens;
- A área da obra deverá ter destinação majoritária para atividades de pesquisa;
- Ao término do projeto, a obra complexa deverá estar funcional, de modo a operacionalizar as atividades de pesquisa previstas;
- Não serão permitidas obras complexas voltadas à:
 - Solicitação de etapas/fases de execução, separadas ou fracionadas;
 - Solicitação de ampliação de área de obras não iniciadas ou em andamento;
 - Conclusão de obras apoiadas em outros convênios Finep ou por outras fontes de recursos.
 - É necessária a apresentação do projeto básico ou do projeto executivo, (Anexo III do edital).



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação

Linha temática 2: Execução de Obra Complexa

- Deverá ser apresentado relatório fotográfico do local onde será realizada a obra (Anexo VII).
- Na relação de itens deste tipo de subprojeto, a inclusão de outros itens além da obra complexa acarretará a eliminação desses itens.
- Dentro do orçamento da obra complexa **poderão constar equipamentos/material permanente** estritamente relacionados com a execução da obra complexa, tais como:
 - **Sistemas de infraestrutura:** climatização, hidráulico, energia, elétrico, lógico, dados, gases, segurança e combate a incêndio, entre outros;
 - **Equipamentos de edificação:** elevadores de carga;
 - **Mobiliário e instalações técnicas fixas para as salas de pesquisa:** bancadas laboratoriais, armários e estantes especiais, bancadas com sistema de nitrogênio/ar comprimido/vácuo, capelas de exaustão e pias e cubas laboratoriais.
- A inclusão de itens de confecção de projeto básico ou executivo acarretará a eliminação do subprojeto. Também não será permitida a inclusão da confecção de projeto básico ou executivo dentro do orçamento ou cronograma da obra complexa.



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação

Linha temática 3: Confecção de Projeto Básico ou Executivo

- Exclusivamente para confecção de (apenas um) projeto básico ou executivo para obra complexa;
- Cada proposta poderá conter apenas um subprojeto desta linha temática;
- A obra complexa referente ao projeto básico ou executivo, cuja confecção tenha sido solicitada neste edital, poderá ser executada com recursos próprios ou solicitada em um edital futuro, não sendo passível de solicitação no presente edital.
- Para solicitação da confecção de um projeto básico ou executivo **deverá ser apresentado o projeto preliminar** da obra complexa, conforme Anexo IV do edital.
- O valor para confecção do projeto básico ou executivo deverá ser limitado a R\$2.400.000,00, não podendo exceder 10% do valor total do orçamento sintético da obra apresentado no projeto preliminar.
- Deverá ser apresentado relatório fotográfico do local da obra complexa objeto do projeto básico ou executivo solicitado no subprojeto, conforme Anexo VII.



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação

Despesas Apoiáveis:

Despesas Correntes:

- Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):
- Aquisição de software associado a um equipamento primário solicitado no subprojeto;
- Despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados;
- Despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, no valor de 5% dos recursos solicitados à Finep, para cobertura de custos da proponente relacionados ao projeto;
- Confecção de projeto básico ou executivo;
- Pequenas adaptações de espaço físico para instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto.



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Despesas Apoiáveis:

Despesas de Capital:

➤ Obras e Instalações:

-Obras complexas;

-Pequenas adaptações de espaço físico para instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto.

➤ Equipamentos e Material Permanente.

Prazo de Execução:

36 meses



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Documentação da proposta:

- Relatório fotográfico conforme Anexo VII.
- Cartas de apoio dos coordenadores dos programas de pós-graduação, conforme modelo Anexo VIII, citados como beneficiados pelo subprojeto (vide Anexo IX, critério 3), sendo o número total de cartas limitado a 20 (vinte).

Documentos necessários para avaliação dos itens de orçamento:

- Para pequenas adaptações de espaço físico: projeto resumido (vide Anexo II);
- Para obras complexas: projeto básico ou executivo (vide Anexo III);
- Para confecção de projeto básico ou executivo: projeto preliminar (vide Anexo IV);
- Para equipamentos primários e software nacionais: orçamento;
- Para equipamentos complementares nacionais: orçamento e Anexo V;
- Para equipamentos primários e software importados: proforma;
- Para equipamentos complementares importados: proforma e Anexo V;
- Para sistema composto de equipamentos de pequeno porte: orçamento/proforma e Anexo VI.

A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos citados acima poderá acarretar a eliminação do subprojeto ou do respectivo item de orçamento solicitado, conforme o caso.



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação

Cronograma do DPI:

Evento	Data
Envio do formulário de inscrição para seleção interna	27/01/2026
Fim do prazo de inscrição	08/02/2026 às 23h59
Preparação das propostas para envio à Comissão Avaliadora	09/02/2026
Avaliação pela Comissão	10 a 12/02/2026
Resultado preliminar	13/02/2026
Carnaval	14 a 18/02/2026
Prazo para recursos quanto ao resultado preliminar	Até 19/02/2026
Divulgação do resultado final	Até 23/02/2026
Envio do projeto à Finep	25/03/2026



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação